



No dia 31/10/2017, às 14h, reuniram-se na Sala da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), localizado na Avenida Presidente Vargas, 446, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, os membros do Comitê Gestor de Incentivo à Capacitação e Qualificação (CGICQ), conforme as Resoluções UNIRIO nº 3.883 e 3.884, ambas de 8/3/2012, pelas quais foram instituídos, respectivamente, o Programa de Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIRIO (PRIQ) e o Programa de Incentivo à Capacitação em Idioma Estrangeiro (PRIC-IE).

Presentes à reunião estavam: a representante do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Tathiana dos Santos Teixeira; os representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Sílvia Elana Santos da Silva, Sonia Corrêa da Silva e Thiago Cantídio Machado de Souza; o representante da Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPG), Carlos Roberto Lyra da Silva; o representante do Pró-Reitor de Graduação (PROGRAD), Ronaldo da Silva Busse; o representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), Antonio Rodrigues de Andrade; e a representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS), Nancy Guimarães Ferreira Silva, para tratarem dos seguintes assuntos:

#### 1 - ANÁLISE DE CARTAS APRESENTADAS PELOS SERVIDORES PARTICIPANTES DO PRIQ:

1ª - O CGICQ analisou e **DEFERIU** a solicitação do servidor **LUIS CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1034957, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotado na Escola de Nutrição, matriculado no curso de Graduação em História, na Instituição Estácio de Sá e concordou com a continuidade do curso para as disciplinas ainda não cursadas, desde que o valor de R\$ 2571,38 das reprovadas seja devolvido, conforme carta;

2ª - O CGICQ analisou e **DEFERIU** a solicitação do servidor **MARCELO LEIRAS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1086085, ocupante do cargo de Contínuo, lotado no DAA, matriculado no curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, na Instituição Universidade Cândido Mendes, de que o certificado de conclusão seja apresentado até março de 2018, sob pena do Art. 16 da Resolução 3883 de 8/3/12;

3ª - O CGICQ analisou e **DEFERIU** a solicitação do servidor **SÉRGIO NUNES MARTA**, matrícula SIAPE 2221104, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na PROGRAD, matriculado no curso de Graduação em Sistemas de Informação, na Instituição Estácio de Sá, para retificação da declaração com período de conclusão do curso no primeiro semestre de 2017 para o segundo, desde que haja verba disponível para esta finalidade;

#### 2 - APRESENTAÇÃO DE CASO DE SERVIDOR PARTICIPANTE DO PRIQ:

Foi apresentado ao CGICQ o Processo 23102.005491/2012-84, referente ao incentivo da servidora **ELIANA RODRIGUES MEIRELES**, matrícula SIAPE 0398791, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no HUGG, matriculada no curso de Graduação em Enfermagem, na Instituição Estácio de Sá e, após verificação e dúvidas acerca de algumas informações e documentos apresentados, recomendou que o processo fosse submetido às instâncias pertinentes para verificação da legitimidade da documentação apresentada, conforme folhas 248, 250, 250v e 251;

#### 2 - ANÁLISE DE CARTAS APRESENTADAS PELOS SERVIDORES PARTICIPANTES DO PRIC-IE:

1ª - O CGICQ analisou e **DEFERIU** a solicitação da servidora **ANDRÉA VIEIRA THEES**, matrícula SIAPE 1974849, ocupante do cargo de Professor, lotada no Departamento de Didática, matriculada no curso de Espanhol, na Instituição Casa de Espanha, em caráter excepcional, a fim de que o prazo de permanência ativa na UNIRIO, após o término do Incentivo, pelo mesmo tempo que foi utilizado, seja contado a partir de janeiro de 2019;

2ª - O CGICQ analisou e **DEFERIU** a solicitação do servidor **CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 1435824, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado no HUGG, matriculado no curso de Inglês, na Instituição Cultura Inglesa, a fim de que seja apresentado o certificado do módulo 4, impreterivelmente, até julho de 2018, sob pena do Art. 15 da Resolução 3884 de 8/3/12;

3ª - O CGICQ analisou a carta do servidor **ELSON MÁRIO TOJA COUTO MONTEIRO DA COSTA**, matrícula SIAPE 1701466, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Progepe, matriculado no curso de ESPANHOL, na Instituição CCAA e recomendou que se respondesse ao servidor que, para evitar a devolução do incentivo recebido, este deve concluir o curso até dezembro de 2017 e permanecer ativo na UNIRIO pelo mesmo tempo em que utilizou o Incentivo, segundo o Art 14 da Resolução 3.883 de 8/3/12. Caso não conclua o curso, contudo, a interrupção fica a critério do consulente, com a devolução dos valores já recebidos.

4ª - O CGICQ analisou a solicitação da servidora **LILIAN KUHNERT CAMPOS**, matrícula SIAPE 1219447, ocupante do cargo de Médico Área, lotada no HUGG, matriculada no curso de Francês, na Instituição Skill e **DEFERIU** o pedido de manutenção do Incentivo, condicionada à migração para turma regular, sem obrigação de devolução dos valores já recebidos;

5ª - O CGICQ **DECIDIU** sobre a devolução de R\$ 5.170,00 (cinco mil, cento e setenta reais) referentes ao Incentivo para cursar inglês, concedido à servidora **LÍVIA FORTES DA COSTA**, matrícula SIAPE 1730197, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no CCH, matriculada no curso de Inglês, na Instituição Brasas, de acordo com item I, Art. 15, da Resolução 3884, de 8/2/2013, **após prazo estipulado na ata de 21/8/2017**;

6ª - O CGICQ **DECIDIU** sobre a devolução de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) referentes ao Incentivo para cursar espanhol, concedido à servidora **MARIA DO CARMO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 0388935, ocupante do cargo de Professor, lotada no Instituto



Biomédico, matriculada no curso de Espanhol, na Instituição Instituto Cervantes, de acordo com item I, Art. 15, da Resolução 3884, de 8/2/2012, após prazo estipulado na ata de 21/8/2017.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Sonia Corrêa da Silva, lavrei a presente ata que, após aprovação, foi assinada pelos presentes, bem como por mim.

Tathiana dos Santos Teixeira;

Sílvia Elana Santos da Silva;

Sonia Corrêa da Silva;

Thiago Cantídio Machado de Souza;

Carlos Roberto Lyra da Silva;

Ronaldo da Silva Busse;

Antonio Rodrigues de Andrade;

Nancy Guimarães Ferreira Silva.